

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado.

Pelo MUNICÍPIO: Rosaria de Fatima Ivantes Lucca Andrade, Vice-Prefeita Municipal.

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 943 – DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera o Art. 8º da Resolução SEJUSP/MS/Nº 923, de 14 de setembro de 2021, que designou membros para compor o Conselho Técnico de Trabalho e Gerenciamento do Sistema Integrado de Gestão Operacional – CTTG/SIGO, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

#### RESOLVE:

Art. 1º Altera o artigo, que passará a constar com a seguinte redação:

“Art. 8º Pelo Departamento Estadual de Trânsito:

Titular: Rudel Espíndola Trindade Júnior;

Suplente: Otilio Ruben Ajala Junior”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 05 de setembro de 2022.

#### ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0043/2022/SEJUSP

Nº Cadastral: 17774

Processo: 31/024.804/2022

Partes: **O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.**

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava do Contrato nº 43/2022/SEJUSP/MS, Processo nº 31/024.804/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR 8.1. **O valor total do contrato passará de R\$4.680.000,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil reais) para R\$5.850.000,00 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil reais)**, perfazendo desta forma a diferença contratual de R\$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais), correspondente à 25% sobre o valor total do contrato. O que corresponde à aquisição de cinco unidades descritas nos itens 01 (um) e 02 (dois) do Contrato 43/2022SEJUSP.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741940001 - FESP, Fonte de Recurso 0259000000 - Transferências do FNSP, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA

Valor: R\$5.850.000,00 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil reais)

Data da Assinatura: 30/08/2022

Assinam: **ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA** - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS; e **EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA** - Preposto da Contratada.

#### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0118/2021/SEJUSP

Nº Cadastral: 16453

Processo: 31/076.557/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e WORLD CENTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO